

DECRETO Nº 19.552, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 247.598,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 247.598,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6004-08.0243.154.2896-PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMAS
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 92.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 92.000,00

PROGRAMA:156-Porto da Igualdade

Crédito: 6004-08.0241.156.2836-PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ACIMA DE 60 ANOS-FMAS
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 155.598,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 155.598,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Tanise Amália Pazzim,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.